ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
CNPJ 82.892.332/0001-92
Rua Gonçalves Júnior, 260 – Centro – 88.475-000 – ANITÁPOLIS – SC
Fone: (0xx) 48 3256-0131 – **Fax**: 3256-0188 **E-mail**:prefeitura@anitápolis.sc.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO DE Nº 062/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REJUSTE AO CONTRATO DE Nº 062/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ANITÁPOLIS E A EMPRESA KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Anitápolis, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.332/0001-92, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Solange Back , brasileira, residente e domiciliado em Anitápolis - SC, centro, e do outro lado a empresa KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.579.613/0001-07, com sede à Al Rio Negro, 503, conj. 2301 andar 23, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, São Paulo-SP, neste ato representa pelo Sr(a) Lilian Cristina Ferreira Da Silva, cpf xxx.xxx.xxx-67, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 062/2025 para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses corridos, com início em 17/10/2026 e término em 17/10/2027.

Cláusula Segunda – DO REAJUSTE

Em decorrência da aplicação do reajuste previsto na Cláusula Quarta, item 4.5, do Contrato nº 062/2025 MUN, com fundamento na variação de 3,98% (três vírgula noventa e oito por cento) do INPC set/2025 a ago/2026, fica atualizado o valor econômico da contratação, passando a taxa de administração equivalente de -17,01% (menos dezessete vírgula zero um por cento) para -13,71% (menos treze vírgula setenta e um por cento).
Parágrafo único. Considerando o valor atual do benefício de R$ 544,28 (quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), o valor econômico reajustado corresponde a R$ 469,67 (quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos) por benefício, passando o valor mensal estimado do contrato, considerando 152 (cento e cinquenta e dois) cartões, para R$ 71.389,84 (setenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Item	Resultado
Benefício atual	R$ 544,28
Taxa original	-17,01%
INPC set/2025–ago/2026	3,98%
Valor econômico antes do reajuste	R$ 451,70
Valor econômico após reajuste	aprox. R$ 469,67
Nova taxa equivalente	-13,71%

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Anitápolis, 05 de outubro de 2026.

SOLANGE BACK:79016170987
Assinado de forma digital por SOLANGE BACK:79016170987
Dados: 2026.10.06 13:32:26 -03'00'

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Contratante

KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA:29579613000107
Assinado de forma digital por KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA:29579613000107
Dados: 2026.10.06 12:49:15 -03'00'

KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF nº.
gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO LUIZ COELHO MEDEIROS
Data: 06/10/2026 13:48:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:
CPF nº
gov.br Documento assinado digitalmente
JESSICA RIEG HAVEROT
Data: 06/10/2026 14:02:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br